



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

**PORTRARIA PRES/TRF2 N° 784, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPAMAS); e revoga a Portaria PRES 372 (1045082), de 09 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº [TRF2-RSP-2024/00086](#), que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação;

CONSIDERANDO o que consta nos processos nº [TRF2-ADM-2021/00018](#) e SEI nº 0001257-50.2025.4.02.8000;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 1148556/SJRJ (1348087), nº 32/2025/AJUFERJES (1348112) e nº 1369715/CPAMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPAMAS, que passa a vigorar da seguinte forma:

I - Exma. Desembargadora Federal Letícia De Santis Mello, magistrada indicada pela Presidência, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - Juiz Federal Artur Emilio de Carvalho Pinto, magistrado indicado pela Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (AJUFERJES), que atuará como vice-presidente da Comissão;

III - Thais de Lima Santos, colaboradora terceirizada indicada pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro (SIEMACO-Rio), como titular, tendo o colaborador terceirizado, Ygor Filipi de Oliveira Penedo, como suplente;

IV - Andréa Raminelli Marques, servidora indicada pela Presidência;

V - Camilla Freitas Ferreira, servidora indicada pela Presidente da Comissão;

VI - Bruno Leal Farah, servidor com formação em psicologia, indicado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, na qualidade de titular, tendo a servidora Marcia Deptulsky Barroso, como suplente;

VII - Ricardo de Azevedo Soares, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

VIII - Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira, servidora do TRF2, na qualidade de titular, e o servidor Alexander Fernando Vieira Oliveira, na qualidade de suplente, ambos indicados pelo Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE).

Art. 2º Revoga-se expressamente a Portaria PRES nº 372/2025 (1045082).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 04/11/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1370396** e o código CRC **EF1582C0**.